

LEI Nº 1733/2014, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

*Dá denominação a Rua Francisco Rocha Nunes, na Sede do Município e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a RUA FRANCISCO ROCHA NUNES, a Rua que se inicia na Rua Fco. Garcia de Sousa e termina na Travessa Chicó Pereira, conforme cópia anexa do mapa.

**Parágrafo Único** – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento das Ruas e Avenidas ora denominadas.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS 02 DE SETEMBRO DE 2014.



**FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA**  
*Prefeita Municipal de Cascavel*



AV. EXPEDICIONARIO ANTONIO BATISTA

37,06 M

FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO

72,55 M

Fin. Racho Naves

RUA FRANCISCO GALDINO DE SOUZA

46,47

73,78 M



Idalécio de Almeida Felício  
Eng. Civil - CRP 11.187/SP